

**PORTARIA N.º 155/2007 TERESINA-PI, 05 de Dezembro de 2007.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a cessão da empregada **Mª do Socorro Libório Eulálio**, matrícula 025322-7, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDESOUZAMOURA**  
Presidente da EMGERPI  
**OF. 427**

**PORTARIA N.º 157/2007 TERESINA-PI, 06 de Dezembro de 2007.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º.3018/07, a cessão do empregado **Antônio Domingos Borges Silva**, matrícula:037985-9, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria da Assistência Social e Cidadania, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDESOUZAMOURA**  
Presidente da EMGERPI  
**OF. 433**

**PORTARIA N.º 158/2007 TERESINA-PI, 06 de Dezembro de 2007.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º.447/2007 do Departamento Estadual de Trânsito, a cessão da empregada **Anatercia Teles Gomes**, matrícula:82348-1, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDESOUZAMOURA**  
Presidente da EMGERPI  
**OF. 436**

**PORTARIA N.º 159/2007 TERESINA-PI, 10 de Dezembro de 2007.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º.15204-1170 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, a cessão do empregado **Cláudio Moraes Guimarães**, matrícula: 025497-5 de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDESOUZAMOURA**  
Presidente da EMGERPI  
**OF. 440**

**PORTARIA N.º 163/2007 TERESINA-PI, 10 de Dezembro de 2007.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º 355/GAB/2207 da Prefeitura Municipal de Parnaíba/Pi, a cessão da empregada **Maria de Fátima Costa Lages Gonçalves**, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba/Pi.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDESOUZAMOURA**  
Presidente da EMGERPI  
**OF. 447**

**PORTARIA N.º 166/2007 TERESINA-PI, 12 de Dezembro de 2007.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º 001906/07 da Secretaria de Estado da Saúde, a cessão do empregado **Luiz Pereira da Silva**, matrícula: 146168-x, com o cargo de Assistente Técnico, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDESOUZAMOURA**  
Presidente da EMGERPI  
**OF. 451**

**PORTARIA N.º 167/2007 TERESINA-PI, 20 de Dezembro de 2007.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º 1690/GSG da Secretaria de Governo, a cessão do empregado **Valdemar Henrique Alves**, matrícula: 25471-1, com o cargo de Engenheiro, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Transportes, sem ônus para o órgão requisitante.